

## Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 018/2020

24/08/2000

24/08/2000

RESULTING

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BANCOS AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PRIMAVERA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador ADILTON FRANCISCO DOS SANTOS depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bancos ao longo do canteiro central da Avenida Primavera.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a grande obra realizada ao longo da Avenida Primavera e atendendo ao pedido de vários munícipes é que estamos solicitando ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de bancos ao longo do canteiro central da referida via.

A Avenida Primavera tornou-se uma importante via de acesso e de lazer para os moradores dos seus arredores, por isso acreditamos que os bancos vão proporcionar mais conforto aos transeuntes que percorrem a referida avenida.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Adilton Francisco dos Santos

(vereador)

Illma Lopes Santana